



Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**
- C) PROJECTOS MUNICIPAIS**

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CIBORRO**
- B) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO APOIO À ESTADIA/ALOJAMENTO – CASA DE NATUREZA DE RIO MOURINHO – PROJECTO NATURALLE**
- C) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO – CASA BRANCA**
- D) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**

4. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

- A) JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES**
- B) PROPOSTA DE ESTÁGIO CURRICULAR**

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) RANCHO FOLCLÓRICO DOS FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO/SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE**

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PROJECTO GAPS – PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO**

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) MARCA – PROPOSTA DE ACORDO SOBRE O PROJECTO “HABITAR SUSTENTADO. TRADIÇÃO E INOVAÇÃO NA ARQUITECTURA E CONSTRUÇÃO”

B) EDITAL DA FEIRA DA LUZ/2007

8. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

B) ETA NO ESCOURAL

9. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

10. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

11. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL 2007/2013

12. PROPOSTA DE ACTA Nº. 3 DE 7/2/07

13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de antes da Ordem do Dia

Programa do dia 8 de Março

Na abertura do período de antes da ordem do dia o senhor Presidente usou da palavra, referindo-se ao programa do próximo dia 8 de Março, Dia do Município, de S. João de Deus e Internacional da Mulher, realçando por um lado a realização de um conjunto de iniciativas promovidas pela Ordem Hospitaleira, relacionadas com as Comemorações dos 400 anos da Ordem em Portugal, com as quais o Município também irá colaborar, designadamente em termos de apoio à realização do Congresso de Ortopedia que a referida Instituição irá levar a efeito.

No próprio dia 8 de Março e por iniciativa da Câmara Municipal terá lugar a inauguração do Centro Interpretativo do Castelo que irá passar a responder a uma procura que vem crescendo em termos de visitantes do Castelo, no dia 10 de Março será inaugurada a nova Piscina Coberta Municipal, tendo-se para o efeito optado por um Sábado, por forma a facilitar a vinda a Montemor de algumas equipas de natação, pólo aquático e outras que irão participar no acontecimento (já que dia 8 de Março é uma Quinta-feira).

Para além destas iniciativas de cariz especial, o senhor Presidente fez também referência a outras de carácter mais habitual, como sejam o içar da bandeira, o sétimo grande prémio de atletismo, a apresentação de uma peça encenada pelo Theatron, uma prova de cicloturismo, um debate sobre a Mulher no séc. XXI, o Festival de Folclore e o Festival de Fanfarras.

Transferência de competências da Administração Central

Referiu-se em seguida o senhor Presidente a uma reunião promovida pela ANMP na semana passada em Ponte de Sôr, para discussão do processo de transferência de competências que está a ser negociado pela Associação de Municípios com o Governo.

As conclusões do referido Encontro de Autarcas apontou no sentido da Associação representante das autarquias não assumir qualquer compromisso com o Governo antes da realização do Congresso da ANMP, a ter lugar em Junho, até porque vão existir decisões do próprio Congresso sobre esta matéria. Ainda assim o entendimento resultante da discussão que vem sendo travada neste âmbito vai no sentido dos municípios poderem vir a assumir aquelas competências onde efectivamente se possam revelar mais eficazes que o Governo, devendo para isso ser transferidas as verbas necessárias para a sua concretização.

A concluir referiu ainda o senhor Presidente que esta e outras informações estão disponíveis na Internet, no sítio da ANMP, podendo aí ser mais escarpelizadas por quem o pretender fazer.

Decisão Judicial

Informou depois o senhor Presidente que a Câmara tomou recentemente conhecimento da sentença do Tribunal quanto ao processo de reversão que havia sido instaurado pelo Município para poder tomar posse do terreno situado junto às instalações do Intermarché nesta cidade, pelo facto da empresa Omnilavagem, Lda., que ali colocou em funcionamento, embora de forma extremamente deficiente e sem licenciamento, uma pretensa estação de lavagem de veículos, não ter entretanto honrado os seus compromissos em termos de pagamentos e de um conjunto de obrigações contratuais a que estavam vinculados.

A decisão judicial em causa não implica para a autarquia o ressarcimento de qualquer valor indemnizatório perante a citada empresa, pelo que a Câmara irá proceder ao registo matricial do terreno em seu nome, tomando de imediato a sua posse.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: ANTÓNIO JOAQUIM DOS SANTOS IRIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar, sita em Loteamento do Terrado, Rua Curvo Semedo, lote 37, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim M ateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 05/01/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CIPOL – COMPANHIA INTERNACIONAL DE PETRÓLEOS, S.A., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades da obra de remodelação/alteração de posto de abastecimento de combustíveis, sito em Avenida Humberto Delgado, E.R 2, Km 534,266, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável João Anselmo Cristo.

Data de entrada do requerimento: 08/08/2006, 25/08/2006, 18/09/2006, 16/10/2006 e 22/11/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CELESTINO LUIS DELCA DOS REIS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de adaptação de armazém para habitação, sita em Rua 1º de Maio n.º 24 em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 02/01/07

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL PEDRO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de jazigo, a levar a efeito no cemitério de S.Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 04/12/2006 e 11/12/2006

Tem parecer da D.A.U., D.A.S.U. e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: GUILHERME ALVES PEREIRA, requerendo informação prévia sobre remodelação e ampliação de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Monte das Gaiolas na Terra”, Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristovão.

Data de entrada do requerimento: 08/11/2006 e 21/12/2006

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU e do ICN.

De: JOÃO PAULO SEATRA MARQUES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Outeiro dos Passarinhos”, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 17/01/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MANUEL ALVES ANASTÁCIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício, sito em Avenida Gago Coutinho n.º 27 e 27 A com acesso pela Rua Sacadura Cabral, fracção “A”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha

Data de entrada do requerimento: 22/09/2006, 03/10/2006, 13/10/2006 e 01/02/2007

Tem parecer da D.A.U., Serviço Nacional de Bombeiros e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: E.I.P. – ELECTRICIDADE INDUSTRIAL PORTUGUESA, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da obra de ampliação de instalações e reformulação de equipamento da Industria de estruturas de construções metálicas, a levar a efeito no Lote LE2 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 28/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO CARLOS CARA LINDA BORRAZEIRO., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua José Cardoso Pires n.º 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 08/02/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 25/01/2007

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico e deliberação camarária de 25/01/2007.

De: ANTÓNIO GREGÓRIO CARAPINHA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de construção de moradia, sita em Rua da Fonte n.º 14, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 27/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Ferro da Agulha,

freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HORÁCIO JOSÉ RAMOS POLIDO, requerendo aprovação do projecto de demolição, arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de demolição e construção de moradia, a levar a efeito na Rua 1º de Maio n.º 14, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Manuel Jacinto Amador Caeiro, Sérgio Manuel Nobre Marcelino

Data de entrada do requerimento: 29/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os pareceres dos Serviços e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: MANUEL JOÃO HOMEM, requerendo aprovação dos projectos arquitectura, especialidades e licenciamento da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Rua Bento Gonçalves, Beco 16 n.º 7 e 8, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2006 e 07/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência com o interessado em 25/01/2007, tendo-se pronunciado em 30/01/2007)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: BENJAMIM ANTÓNIO FERNANDES SANTOS, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia a levar a efeito na propriedade denominada “Olival à Lage”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 09/01/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ FRANCISCO BRITO, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização de edificações e piscina existentes no prédio rústico denominado “Olival das Cangas”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2006 e completado em 19/01/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços, para melhor análise.

De: PEDRO MIGUEL DA SILVA PITEIRA e PAULA CRISTINA BRANCO SIMAS DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela do Coelho em S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305, e João Miguel da Silva Semedo.

Data de entrada do requerimento: 05/02/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 02/11/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e deliberação camarária de 02/11/2006.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação e autorização do projecto de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Urbanização à Horta das Bacias, Lote 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 25/09/2006, 23/01/2007 e 31/01/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência com o interessado em 09/10/2006, tendo-se pronunciado em 16/10/2006, foi enviado novamente para audiência com o interessado em 26/01/2007, tendo-se pronunciado em 26/01/2007)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO JOSÉ LOPES DEDEIRAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia, a levar a efeito no Loteamento ao Ferragial ao Sítio da Pedreira, Rua Angelina Vidigal, Lote 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 15/01/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOLAR DA GIESTEIRA – PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SILVÍCOLAS, AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização da obra de alteração de edifício, sito em Travessa dos Peões n.º 26, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 05/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Propõe-se ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 12/02/2007 do seguinte teor: deferir conforme informação dos serviços).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: COMUNIDADE SOCIO-TERAPEUTICA CASA JOÃO CIDADE, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de instalação de reservatório de GPL, a levar a efeito na propriedade denominada “Olival de Casas Altas – Santa Margarida”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Paulo Andreia Castro Camacho.

Data de entrada do requerimento: 04/12/2006 e 17/01/2007

Tem parecer da D.A.U., ISQ e SNB

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos Diversos

De: FORTUNATA MARIA NUNES MORRACEIRA MARQUES, requerendo averbamento da entidade exploradora no alvará de utilização para o estabelecimento de restauração (Snack-Bar) sito em Largo Machado dos Santos n.º 2 r/c, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 02/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LICINIA EMERENCIANO, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/2003, de 23/08, para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Monte Novo” ou “Portaleiro”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 06/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Propõe-se ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 06/02/2007 do seguinte teor: deferir conforme informação dos serviços).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRA-

DADA

Voltando a intervir a senhora Vereadora Hortênsia apresentou a proposta do teor seguinte, sobre o processo de recuperação de habitação degradada abaixo indicado:

De: FERNANDO JOAQUIM VIDIGAL

Local da Obra: Rua Miguel Bombarda n.º 59 – Escoural

Valor da Obra: 2.860,00 Euros

Valor da Participação: 1.430,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 30/08/2006

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de participação no valor de mil quatrocentos e trinta euros.

C) PROJECTOS MUNICIPAIS

1

O senhor Vereador João Marques interveio depois para apresentar a proposta de ante-projecto para ampliação/remodelação da cantina escolar da escola básica de S. Mateus, freguesia de Nossa da Vila.

Deliberação: A proposta de ante-projecto apresentada foi aprovada por unanimidade.

2

Seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a proposta de ante-projecto para nova instalação de Jardim de Infância em S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Deliberação: A proposta de ante-projecto apresentada foi aprovada por unanimidade.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CIBORRO

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador António Danado interveio para apresentar a proposta seguinte:

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado, sem publicação de anúncio para a empreitada de “Pavimentação e Renovação de Infra-estruturas de Abastecimento de Água na Rua de Valença e na Rua das Alfaias em Ciborro”.

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura - Membros Efectivos: Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador; 1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil); 2º. Vogal: Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnico Superior de Primeira Classe (Eng.º Civil).

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros Suplentes: 1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; 2º. Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.ª Civil).

Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa Principal

Comissão de Análise – Membros Efectivos: Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereado; 1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil); 2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Técnico Superior de 1ª. Classe (Eng.º Civil).

Membros Suplentes: 1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; 2º. Vogal: Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.ª Ambiente).”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, proceder aprovar a proposta de abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para a empreitada de “*Pavimentação e Renovação de Infra-estruturas de Abastecimento de Água na Rua de Valença e na Rua das Alfaias em Caborro*”. De igual forma deliberou a Câmara aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise de propostas do referido Concurso Limitado, nos termos da proposta apresentada.

B) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO PARA APOIO À ESTADIA/ALOJAMENTO – CASA DE NATUREZA DE RIO MOURINHO – PROJECTO NATURALLE

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo o Relatório Final da Comissão de Abertura do Concurso de “*Recuperação e Adaptação de Património Edificado para Apoio à Estadia/Alojamento – Casa de Natureza de Rio Mourinho – Projecto Naturale/Acção C2 – Proc. n.º 7/2006*”:

1. De acordo com a Acta da Abertura de Propostas os concorrentes admitidos foram: Carlos Sousa & Coelho, Lda, 200.440,00 €; MIU – Gabinete Técnico de Engenharia, Lda., 221.850,00 €; CONSDEP – Engenharia e Construção, Lda, 277.317,17 €; António Serra, Lda., 238.465, 94 €.
2. Foi analisada a capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, verificando-se a sua aptidão para a execução da empreitada.
3. Após verificação das listas de preços unitários respectivas, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou valores para a totalidade das rubricas postas a concurso, pelo que a Comissão deliberou no sentido de todos os concorrentes serem excluídos do concurso.
4. Da decisão dos pontos anteriores foi dado conhecimento aos concorrentes.
5. Posteriormente à notificação dos concorrentes foi recepcionado nos Serviços da Câmara Municipal um pedido de reclamação do concorrente António Serra, Lda. que solicitava a rectificação da deliberação de exclusão do respectivo concurso.
6. Após análise, o pedido de reclamação do concorrente António Serra, Lda. foi considerado indeferido, tendo a Comissão dado conhecimento da decisão ao respectivo.
7. Em função do descrito, a Comissão considera que haverá toda a conveniência em proceder à anulação do concurso.”

Questionou depois o senhor Vereador Pereira Reis se ainda assim se perspectiva o avanço da obra. Em resposta disse o senhor Presidente que tal questão irá agora ser analisada com a Comissão da União Europeia, uma vez que o projecto estava integrado nesse mesmo âmbito.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do Concurso referente à empreitada de “*Recuperação e Adaptação de Património Edificado para Apoio à Estadia/Alojamento – Casa de Natureza de Rio Mourinho – Projecto Naturale/Acção C2 – Proc. n.º 7/2006*”, fundamentado no facto de nenhum dos concorrentes ter apresentado valores para a totalidade das rubricas postas a concurso.

C) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1.º DE MAIO – CASA BRANCA

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que apresentou a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos, realizados na empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1.º de Maio – Casa Branca*” o qual importa no valor de quatro mil e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, de quatro mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, de Trabalhos a Mais Não Previstos executados na empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1.º de Maio – Casa Branca*”, a cargo do empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, o qual totaliza quatro mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos.

D) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta de Auto de Medição número sete de trabalhos executados na empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*” o qual importa no valor de trinta e dois mil e dezasseis euros e trinta e quatro centimos, acrescido do IVA no montante de mil e seiscentos euros e oitenta e dois centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, SA/Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA, de trinta e três mil seiscentos e dezasseis euros e dezasseis centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número sete, de trabalhos executados na empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*”, a cargo do Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, SA/Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA, o qual totaliza trinta e três mil seiscentos e dezasseis euros e dezasseis centimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número oitocentos e setenta e um a mil quatrocentos e seis, no valor de quinhentos e oitenta mil novecentos e noventa e dois euros e trinta e dois centimos.

4. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

A) JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Janeiro de 2007 do 2º Período do Ano Lectivo 2006/2007. Mês de Janeiro’07, 2 486 kms, 994,40 Euros.

O total de despesa ascende a 994,40 Euros (novecentos e noventa e quatro euros e quarenta centimos).”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços, para melhor análise.

B) PROPOSTA DE ESTÁGIO CURRICULAR

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No seguimento da solicitação da Escola Superior de Educação de Beja para a realização de Estágio Curricular durante o 2º semestre do 3º ano do Curso de Animação Sociocultural, propõe-se para apreciação e aprovação pelo Executivo Municipal o Protocolo de Acordo para Realização de Estágio dos Alunos do Curso de Animação Sociocultural, a decorrer no Centro de Animação Sócio-Educativo/ Oficina da Criança, no período de 12 de Fevereiro/ 07 a 8 de Junho/ 07.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Acordo para realização de Estágio dos Alunos do Curso de Animação Sócio-Cultural, a celebrar com a Escola Superior de Educação de Beja.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) RANCHO FOLCLÓRICO DOS FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO/SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE

Sobre o assunto referido em título o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo do subsídio referente ao Festival Nacional de Folclore, a realizar no dia 10 de Março de 2007, no âmbito das Comemorações do seu 49º Aniversário.

Nº de elementos participantes – 250 X 5,90 € = 1 475,00 €.

Propõe-se a atribuição do valor máximo do subsídio no montante de – 1 200,00 Euros (mil e duzentos euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 200,00 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROJECTO GAPS – PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Hortênsia referindo que na sequência das propostas elaboradas pela equipa da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa no projecto GAPS e dos trabalhos de campo desenvolvidos por estes serviços, submete agora à aprovação dos restantes Eleitos a proposta de Classificação de Árvores de Interesse Público, a qual disse assumir uma especial incidência espacial na área do Sítio de Monfurado, mas inclui também outras árvores e/ou conjuntos de árvores que se entendem dignos daquela classificação e que se localizam em áreas exteriores aos seus limites.

Considerando que a presente proposta, que deveria ter sido concluída por ocasião da Comemoração do Dia da Árvore de 2006, constitui uma das tarefas a que a Câmara se obrigou no último Relatório enviado à Comissão, poderá assim assegurar-se, ainda que com algum atraso, os objectivos anteriormente apresentados ao LIFE-Natureza, em matéria de classificação e de sensibilização/divulgação (concluiu)

Deliberação: A proposta de Classificação de Árvores de Interesse Público, foi aprovada por unanimidade, devendo os proprietários envolvidos ser previamente contactados, dando-lhes conhecimento do processo.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) MARCA – PROPOSTA DE ACORDO SOBRE O PROJECTO “HABITAR SUSTENTADO. TRADIÇÃO E INOVAÇÃO NA ARQUITECTURA E CONSTRUÇÃO”

Em seguida foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar a proposta que abaixo se indica:

“Ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a Marca, ADL solicitou apoio financeiro para o projecto que vai promover: Encontro/Laboratório “Habitar Sustentado. Tradição e Inovação na Arquitectura e Construção”.

O referido Encontro reunirá especialistas (arquitectos, engenheiros, geógrafos, historiadores) ao longo de 4 dias, pretende ser um espaço de aprendizagem, reflexão e sensibilização para as questões da Arquitectura Sustentável.

Será composto por três eixos temáticos – Inovar a partir da tradição; Paisagem; Território e recursos; Novas experiências na Arquitectura Sustentável – Orientam as componentes teóricas e práticas deste encontro. Destes dois eixos nascem 3 desafios à reflexão e intervenção sobre o território.

O Encontro pretende desenvolver uma ligação estreita com o meio local, no sentido de identificar práticas construtivas antigas, matérias e recursos locais (terra, cal, madeira, cortiça, pedra, etc.) e sua utilização potencial em novas propostas arquitectónicas (projectos de raiz ou recuperação de edifícios históricos) em espaço rural e urbano, com preocupação bio-climáticas, de sustentabilidade e integração paisagística.

O orçamento apresentado pela Marca, ADL para preparação e realização do evento é estimado em 44320€.

Informa-se ainda que o projecto obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Económico do Alentejo, da candidatura apresentada ao programa Operacional, e prevêem uma comparticipação financeira de 50 % das despesas.

Face ao exposto, anexam-se memória descritiva e orçamento do Projecto enviado pela Associação e proposta de Acordo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Marca, ADL, enquadrado no art. 20º do Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Solicita-se que a Câmara se pronuncie sobre o apoio proposto.”

O teor da proposta de Acordo é do teor seguinte:

“1. O Encontro/Laboratório “Habitar Sustentado. Tradição e Inovação na Arquitectura e Construção” reunindo especialistas (arquitectos, engenheiros, geógrafos, historiadores) ao longo de 4 dias, pretende ser um espaço de aprendizagem, reflexão e sensibilização para as questões da Arquitectura Sustentável.

Três eixos temáticos – Inovar a partir da tradição; Paisagem; Território e recursos; Novas experiências na Arquitectura Sustentável – orientam as componentes teóricas e práticas deste encontro. Destes eixos nascem 3 desafios à reflexão e intervenção sobre o território.

O Encontro pretende desenvolver uma ligação estreita com o meio local, no sentido de identificar práticas construtivas antigas, matérias e recursos locais (terra, cal, madeira cortiça, pedra, etc.) e sua utilização potencial em novas propostas arquitectónicas (projectos de raiz ou recuperação de edifícios históricos) em espaço rural e urbano, com preocupação bio-climáticas, de sustentabilidade e integração paisagística.

2. Com a realização do Encontro/Laboratório “Habitar Sustentado. Tradição e Inovação na Arquitectura e Construção”, a Marca – ADL pretende numa primeira análise contribuir, ao nível do conhecimento, para a protecção e recuperação ambiental do ponto de vista da edificação, com o recurso sempre que possível a produtos regionais, numa perspectiva de desenvolvimento regional e local e, de inovação. De forma a concretizar este objectivo geral foram definidos os seguintes objectivos específicos:

- Potenciar o conhecimento e utilização dos materiais e técnicas de construção tradicionais, em especial na região Alentejo – tijolo burro, taipa, cal, pedra, etc. – na arquitectura bio-climática e construção com preocupações de sustentabilidade.
- Levantar e discutir questões em torno da recuperação e valorização das técnicas tradicionais de construção.
- Pensar as intervenções de reabilitação do edificado ligando a preservação do património e a actualização da funcionalidade, conforto e melhoria do desempenho ambiental.
- Ligar a construção às questões da paisagem e ordenamento do território. Pensar a integração dos edifícios e áreas construídas no seu ambiente circundante, na vertente, histórica, estética, funcional e ecológica.

- Sensibilizar a população para as questões do habitar sustentável.
- Preparar e especializar estudantes e licenciados que trabalham no âmbito da Arquitectura, Construção Civil e Urbanismo e outros intervenientes activos no território rural e urbano, na área da construção sustentável em resposta às crescentes exigências em termos ecológicos e sociais. Promover a responsabilidade social e ambiental de projectos de arquitectura e urbanismo.
- Favorecer a actualização e aperfeiçoamento de competências de profissionais na aplicação dos princípios ambientais e de sustentabilidade como contributo para melhorar o desempenho global e os resultados, numa óptica de construção sustentável.
- Criar um espaço para a reflexão e partilha de experiências de entidades nacionais e internacionais, sobre a construção sustentável.

3. O Encontro enquadra-se nas orientações estratégicas contidas nas políticas de ordenamento do território e urbanismo do Município de Montemor-o-Novo pelo que, apesar dos cortes de verbas e inerentes dificuldades financeiras que vêm sendo impostas ao Município, se entende fazer um esforço de apoio àquela iniciativa;

Com vista à realização do projecto em questão é estabelecido entre 1º Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, sito no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506609553 e 2º Outorgante: Marca – Associação de Desenvolvimento Local, sita no Largo Humberto Delgado, em Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 503903060, o presente Acordo, enquadrado no Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem fins lucrativos da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

O presente Acordo estabelece o montante máximo e define as condições de concessão do apoio financeiro e logístico a atribuir pelo Município de Montemor-o-Novo à Marca – Associação de Desenvolvimento Local, na realização do projecto: Encontro – Laboratório Habitar Sustentado. Tradição e Inovação na Arquitectura e Construção.

Cláusula 2

O valor total orçamentado e apresentado pela Marca – ADL é de 44 320€ (quarenta e quatro e trezentos e vinte euros). O Projecto foi candidatado ao Poralentejo obtendo parecer favorável, prevendo uma comparticipação de 50% das despesas.

Cláusula 3

O Município de Montemor-o-Novo considera elegíveis as despesas apresentadas no Orçamento da Marca, ADL com excepção das “comunicações”. O valor do IVA está excluído do apoio a conceder.

Cláusula 4

A concessão do apoio financeiro e logístico pelo Município de Montemor-o-Novo implica a inserção, nos materiais produzidos para o Encontro, da indicação do apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Cláusula 5

O apoio de 20% (financeiro e logístico) a atribuir pelo Município de Montemor-o-Novo incidirá sobre os 50% não comparticipados pelo Poralentejo e da despesa elegível considerada na clausula 3. O montante máximo a atribuir será de 4345 € (Quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros).

Cláusula 6

1) O pagamento da comparticipação a atribuir pelo Município de Montemor-o-Novo será processado da seguinte forma:

- 50 % até à data de realização do Encontro;
- Os restantes 50 % mediante a apresentação dos comprovativos de despesa.

2) Na eventualidade do valor de despesa previsto ser inferior ao apresentado proceder-se-á aos acertos no pagamento da 2ª tranche.”

Interveio depois o senhor Vereador João Pereira Reis para referir que não obstante considerar a iniciativa em causa louvável e credora de apoio, questionou contudo o critério em que a proposta de atribuição do subsídio se fundamenta, porquanto o mesmo aponta para um valor correspondente a cerca de dez por cento do orçamento, mas que poderia ser qualquer outro valor percentual, atendendo a que não existem critérios claros estabelecidos pela Câmara Municipal.

Usou depois da palavra o senhor Presidente referindo que a Associação em causa está a procurar garantir outros apoios para concretização do evento. No que se refere aos critérios utilizados referiu o senhor Presidente que a Câmara tem vindo a procurar defini-los, de forma a futuramente homogeneizar procedimentos. No caso em apreço, estando a Associação a necessitar de um valor de cerca de sessenta por cento do global orçamentado e tendo já praticamente garantidos outros apoios que rondarão os cinquenta por cento, a Câmara propõe a atribuição do remanescente por forma a viabilizar a realização da iniciativa.

Foi nessa perspectiva que, contrabalançando com as disponibilidades da autarquia e com a procura de um critério futuro, se chegou ao percentual proposto.

Questionou depois o senhor Vereador Rogério Pinto sobre a natureza e o objectivo da referida entidade – Marca ADL.

Em resposta disse o senhor Presidente tratar-se de uma Associação de Desenvolvimento Local com cerca de duzentos e cinquenta sócios, que terá entre dez a quinze pessoas a trabalhar em áreas diversas, que vão desde o projecto do Telheiro da Encosta do Castelo, numa parceria com a Cercimor, até à área da formação ambiental, económica e outras, desenvolvendo um trabalho regular e considerado meritório.

Usando de novo da palavra disse o senhor Vereador Rogério ter dúvidas no que se refere ao apoio preconizado para iniciativas deste tipo, tendo em conta a actual situação económico-financeira da autarquia que já teve reflexos em termos de cortes nos apoios a iniciativas de associações concelhias, não tendo condições para conceder um apoio de tão elevado montante.

Referiu depois que a realização da iniciativa em causa se propõe gastar em quatro dias, cerca de quarenta e quatro mil euros, desconhecendo-se contudo quem serão os seus beneficiários e desses quantos são de Montemor, levando-lhe a crer que porventura mais de noventa por cento dos destinatários do evento serão pessoas que nada têm a ver com o concelho.

Voltando a intervir o senhor Presidente referiu que da análise que a Câmara efectuou à proposta constatarem-se indicadores que permitiram considerá-la interessante, até porque a autarquia tem vindo a procurar dar mais atenção ao tipo de construção no concelho com base nesta técnica, sendo por isso uma área em que a Câmara têm interesse e que vem defendendo o seu desenvolvimento. Também no aspecto da poupança de energia existe uma focalização em termos de novas construções, em que a questão térmica se assume com predominância.

Contudo a Câmara também tem tido o cuidado de atender às questões orçamentais, deixando claro que não deverá ser feita uma cobertura integral do valor da participação. Sendo um orçamento elevado, foi estabelecido um critério que é aquele que consta da proposta, não cabendo aqui à Câmara imiscuir-se no trabalho desta ou de outras Associações, mas tão somente pronunciar-se favoravelmente ou não sobre o apoio a conceder, determinando o montante até onde pode chegar, ainda que no caso em apreço algumas verbas indicados em determinadas rubricas possam ser questionáveis.

Referiu depois que a Câmara está a procurar manter os níveis de apoio financeiro solicitados pelas associações, ainda que nalguns casos como acontece com a recuperação ou manutenção de instalações, os apoios estejam a ser diferidos no tempo, e também na área dos transportes em que se procura evitar o trabalho aos fins-de-semana, ou seja, os apoios mantêm-se, com redução orçamental (concluiu).

Interveio de novo o senhor Vereador Rogério Pinto para se manifestar contra a proposta de apoio apresentada, porque estando a Câmara com dificuldades financeiras torna-se necessário fazer cortes, para além de considerar o apoio em causa exagerado.

Deliberação: A proposta de Acordo entre a Câmara Municipal e a Marca – ADL, no âmbito do projecto “Habitar Sustentado. Tradição e Inovação na Arquitectura e Construção”, foi aprovado por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro.

B) EDITAL DA FEIRA DA LUZ/2007

Interveio depois o senhor Presidente para referir que face ao prolongamento do período de duração da Feira e da introdução do novo espaço denominado “Tasquinhas” foi necessário introduzir alterações ao edital da Feira da Luz.

Das alterações propostas chamou o senhor Presidente a atenção para o artigo referente ao horário de funcionamento, alertando para o facto de existir uma área da Feira em que os feirantes poderão não ser

receptivos ao horário proposto para os dias trinta e trinta e um de Agosto (quinta e sexta) dado que o recinto está encerrado ao público até às dezoito horas.

Contudo, a abertura do recinto durante todo o dia exigirá por outro lado que os próprios serviços da Autarquia e o funcionamento da Feira sejam assegurados em simultâneo, tal com a recolha do lixo, limpeza de espaços da responsabilidade da Autarquia, funcionamento do Pavilhão da Organização, etc. Questionou depois o senhor Vereador Pereira Reis se o valor fixado no Edital é igual ao ano transacto e se respeita a todos os dias de Feira, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente.

Interveio depois o senhor Vereador Rogério para dizer que em sua opinião seria mais vantajoso que em vez de se antecipar a abertura da Feira, fosse antes retardado o seu encerramento para Quarta-feira da semana seguinte.

O senhor Presidente referiu depois que tal questão não foi admitida por receio quanto a questões de natureza climatérica, tendo em conta que o mês de Setembro já é inseguro em termos de tempo, podendo no entanto, se a evolução quanto ao teste que este ano se pretende fazer for positiva, vir a abranger dois fins-de-semana, com a duração da Feira a passar para uma semana.

Por outro lado disse existir uma tradição que se pretende manter, pelo que se entendeu ser preferível antecipar a sua abertura.

Disse depois o senhor Vereador Rogério que a Feira abrindo dois dias às dezoito horas pode constituir um factor desmotivador para os próprios Feirantes ao ser-lhes imposto que antes dessa hora não poderão negociar, situação que sem grandes custos para a Câmara se poderia solucionar, permanecendo a mesma aberta durante todo dia.

Quanto à questão dos custos com pessoal para assegurar o funcionamento da Feira o senhor Presidente informou que tem sido proposto aos trabalhadores compensar depois em tempo as horas que ali estão ao serviço, o que em termos monetários é favorável.

No tocante à questão do horário disse o senhor Presidente concordar que se poderia deixar tal questão em aberto no Edital, sem se definir uma hora de abertura.

Usando depois da palavra o senhor Vereador Adriano Chaveiro referiu que a antecipação da abertura da Feira para uma data ainda dentro do mês de Agosto pode ser negativo pelo facto de ser um mês que por excelência é de férias, para além de perder a tradicional designação de “Feira de Setembro”.

Quanto à questão do horário a praticar defendeu o Vereador Chaveiro que o mesmo deveria ficar em aberto no Edital, tanto mais que durante a tarde, quando o calor é mais escaldante, pouca gente circula na Feira, não se justificando por isso estar a impor limitações em termos de horários, quando por natureza a Feira em si, durante o período do dia e ainda durante a semana, estará muito parada.

Seguidamente interveio o senhor Vereador João Marques para referir que a tradição da Feira é o encerramento à Segunda-feira, onde tem de culminar num “ponto alto”, pelo que a opção de antecipar a data e abertura é em seu entender a mais correcta.

Referiu depois o senhor Vereador António Danado que tendo já sido possível captar um grande patrocinador para a Feira, lhe resta alguma dúvida se tal não deveria constar no Edital, dado que o mesmo pode impor como condição que no espaço da Feira, apenas possam ser consumidos os seus produtos.

No que concerne ao horário opinou que o mesmo deveria constar do Edital, não lhe causando preocupação o facto da Feira só abrir à noite, já que isso constitui uma prática corrente nas grandes Feiras, defendendo antes que o aspecto fulcral tem de residir na qualidade.

Disse depois que a antecipação da Feira para a data proposta tem também a ver com a realização de outras Feiras que já existem nos arredores, como é o caso de Vendas Novas que tem lugar do segundo fim-de-semana de Setembro, para além de Mora e Grândola que também decorrem no mesmo mês, isto, para além de ser usual o encerramento, em ascensão, à Segunda-feira, o que não aconteceria se a Feira se prolongasse.

Concluiu dizendo que para os Feirantes esses dias não lhes acarretam mais encargos e alarga-lhes o período de negócio.

Ao nível daquilo que se pretende para o futuro da Feira disse o senhor Presidente que a questão se coloca em saber como se poderá e deverá evoluir tendo em conta que se trata de uma Feira franca, o que significa desde logo que terá necessariamente de se fazer um trabalho prévio a uma distância mínima de um ano do evento, para que as potenciais marcas patrocinadoras também possam incluir

esses patrocínios nos seus orçamentos, sendo portanto um trabalho que deverá ser equacionado na próxima edição, mas que para este ano está fora de hipótese.

Quanto à questão do horário reafirmou a sua convicção de que o mesmo possa ser retirado do Edital. Interveio depois o senhor Vereador Pereira Reis para dizer que a concessão de exclusividades a patrocinadores poderá ter implicações ao nível do funcionamento dos restaurantes e das tasquinhas. No que concerne à questão do horário de funcionamento manifestou-se o referido autarca a que tal alusão seja eliminada do Edital, tanto mais que limitar a abertura apenas às dezoito horas, poderá constituir um desincentivo para os agentes activos da Feira.

No que se refere à data de abertura do certame manifestou-se o senhor Vereador Pereira Reis favorável à sua antecipação, dado que a Feira é designada de Setembro, porque sempre teve lugar no primeiro fim-de-semana do referido mês. Disse ainda que o prolongamento da Feira, constituiria, em seu entender, um fracasso.

Opinou depois o senhor Vereador Rogério Pinto que iniciar a Feira numa data morta é antecipar a própria morte da Feira, constituindo o primeiro passo para não se conseguir aquilo que se pretende que é o alargamento do período de funcionamento da Feira.

Quanto aos patrocínios a contratar advertiu o mesmo edil que os mesmos terão de ser contratados com algumas cautelas, para que não venham eles próprios a assumir-se como um motivo de liquidação da Feira.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para referir que algumas questões suscitadas são reais, devendo a Feira, com mais dias de funcionamento, ser correctamente idealizada em termos de programação, mais virada nos primeiros dias para os expositores e com uma redução da actividade cultural e popular, alternando depois no fim semana e culminando com um ponto alto na Segunda-feira.

A concluir disse o senhor Presidente que ao avançar-se para algo de novo não existem certezas, pelo que este ano constituirá a partida para alcançar no futuro aquilo que se pretende, naturalmente sujeito a correcções.

Deliberação: A proposta de Edital apresentada foi aprovada por unanimidade, mediante a exclusão da mesma do artigo quadragésimo quinto.

O referido documento foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

8. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

- 1. Por telecópia do dia 6 do corrente, a firma “TECFAL – Comercialização e Montagem de Tectos Falsos, Lda.”, superficiária do lote LE 3 da ZIA, veio requerer autorização para proceder à transmissão do referido direito (com as inerentes construções edificadas no lote) a favor da empresa (em constituição) “Metalceiling – Tectos e Estruturas Metálicas, Lda.”*
- 2. O capital da empresa constituenda será realizado em partes iguais pela própria TECFAL bem como por uma outra empresa de nome “PCS – Engenharia e Construções, Lda.”, sendo que, no dizer da firma requerente se mantém a estratégia de investimento e desenvolvimento da unidade fabril projectada para a ZIA, prevendo-se a criação de 50 postos de trabalho.*
- 3. O direito de superfície a favor da mencionada empresa “TECFAL, Lda.” foi constituído por escritura de 14.11.2000 e consta do referido instrumento notarial que a transmissão intervivos do direito carece de consentimento da Câmara Municipal, sob pena de ineficácia (cláusula 5ª, nº. 2.).*
- 4. Ora, para além do que sejam as considerações de natureza económico-política relacionadas com a realização do projectado negócio, não parece que algum impedimento se coloque do ponto de vista técnico-jurídico à sua concretização, sendo certo no entanto e naturalmente, que caberá à Câmara Municipal estabelecer as condicionantes que entender adequadas à sua efectiva realização, designadamente a cláusula genérica de que a empresa em constituição para a qual o direito é*

transmitido sucede na posição contratual da empresa transmitente, ficando por isso vinculada a todos os direitos e obrigações de que aquela é titular perante o Município.

5.Trago assim o assunto à superior consideração e decisão de Vª. Exª., designadamente para que, caso o tenha por adequado, promova a necessária auscultação e pronúncia da Câmara Municipal sobre a matéria.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a firma TECFAL – Comercialização e Montagem de Tectos Falsos, Lda., a transmitir o direito de superfície que detêm sobre o lote LE 3 da ZIA, bem como das inerentes construções nele edificadas, a favor da empresa Metalceiling – Tectos e Estruturas Metálicas, Lda., participada no capital social pela firma TECFAL, Lda.

B) ETA NO ESCOURAL

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Presidente propôs aos restantes membros do Executivo o seguinte:

“Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal do dia 15 de Abril de 1988, foi deliberado proceder à aquisição a Veladimiro Fernandes Vidigal, de uma parcela de terreno, a mesma onde haviam sido construídos os depósitos de abastecimento de água e Estação de Tratamento de Águas da povoação de Santiago do Escoural.

Razões que no presente não é possível determinar, levaram a que a referida aquisição nunca haja sido concretizada.

Entretanto e no decurso do ano transacto, o proprietário do terreno veio suscitar a questão, solicitando a concretização da escritura de compra e venda e consequente pagamento do preço.

A Divisão de Administração Urbanística foi chamada a elaborar os documentos contendo a representação geométrica da parcela a expropriar, bem como a proceder à avaliação do respectivo valor.

Assim e ao invés dos 600,00 m2 inicialmente previsto e cuja aquisição foi deliberada, a parcela a destacar, contemplando já a área de protecção das captações existentes, terá a área de 750,00 m2.

Por outro lado e do ponto de vista do preço a pagar, o cálculo técnico efectuado indica que ele se deve cifrar em 2.432,39€ (dois mil quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos).

Deste modo, proponho à Câmara Municipal que delibere proceder à aquisição ao Sr. Veladimiro Fernandes Vidigal, de uma parcela de terreno com a área de 750,00 m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados), a destacar do seu prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Santiago do Escoural sob o artº. 47 da Secção BB e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o nº. 141, e que essa aquisição seja efectuada pelo preço de 2.432,39€ (dois mil quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos).

O bem cuja aquisição é proposta integrará o domínio público do Município.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

9. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Foi em seguida a senhora Vereadora Hortênsia quem fez a apresentação da proposta que abaixo se transcreve:

“1 - Tendo presente o ofício do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Silveiras, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 13/06 e data de 01/02/2007, que tem em anexo os orçamentos do Sr. Manuel Francisco Rego com as seguintes características: o primeiro no valor de 2.178,00€ e o segundo no valor de 2.238,50 €, IVA incluído à taxa legal em vigor, num total de 4.416,50€.

2 - Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras / Ano 2006, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3 - *Propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Silveiras, nos termos da proposta do teor seguinte:*

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras / Ano 2006 é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Electrificação de Polidesportivo de Silveiras.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 4.416,50,00 €, valor este já com IVA incluído à taxa normal.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta para a realização da obra, ou seja 2.208,25 € (dois mil, duzentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos)."

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou depois a razão pela qual os orçamentos não são anexados à proposta de Acordo em análise, levantando também a questão que em seu entender não é correcta, de submeter propostas de Acordo a aprovação quando as obras já estão feitas, como acontece no caso em apreço, em que o procedimento deveria ser o inverso.

Em resposta disse o senhor Presidente que futuramente se terá de acertar a forma de apresentar estes documentos a reunião de Câmara, sugerindo que os processos com menor volume de documentos possam efectivamente ser fotocopiados e distribuídos pelo Executivo, enquanto que outros mais volumosos possam ser consultados nos Serviços.

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade.

10. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

Sobre o assunto referido no ponto dez da ordem de trabalhos a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a seguinte proposta de Acordo Específico a celebrar com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo:

"1-Tendo presente o ofício da senhora Presidente da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 333/06 e data de 13/09/2006, sobre a construção de Abrigo de Passageiros, em Cavaleiros, Freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo, assim como na sequência do processo desenvolvido entre o IEP e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;

2- Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo / Ano 2006, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3 - Propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo, nos termos da proposta seguinte:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo / Ano 2006 é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionadas e as condições a ela inerentes:

Obras:

Construção de um Abrigo Rodoviário de Passageiros, em alvenaria, em Cavaleiros.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona das obras, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 3.000,00 €, valor este já com IVA incluído à taxa normal.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra, ou seja, 1.500,00 € (mil e quinhentos euros)."

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade.

11. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL 2007/2013

A título informativo o senhor Presidente disse ter sido recebida na Câmara Municipal, proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses a Circular nº. 23/2007 – AG de 1 de Fevereiro de 2007 enviando o Parecer aprovado pelo seu Conselho Directivo na reunião de 30 de Janeiro de 2007 e sobre o assunto mencionado em epígrafe, passando a citar o conteúdo da mesma circular:

“Junto enviamos a V^a. Ex^a. o parecer aprovado pelo Conselho Directivo da ANMP na sua reunião de 30/01/2007, contendo as principais preocupações e discordâncias que se mantêm, e que levam a que a participação dos Municípios no próximo QREN fique consideravelmente prejudicada face aos anteriores Quadros Comunitários de Apoio.

Aguarda a ANMP que, em fase de apreciação dos Programas Operacionais, possam ainda ser tomadas medidas que minorem as graves consequências que o QREN prefigura para o Poder Local em Portugal.

Chama-se a especial atenção de V. Ex^a., na discussão que deverá ser feita com cada CCDR, para a gravidade da situação que se perspectiva para a intervenção e participação dos Municípios no período de programação que só terminará em 2013.”

Para conhecimento da Câmara o senhor Presidente anexou ainda o referido Parecer anteriormente citado, o qual aqui se dá por integralmente transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os eleitos presentes.

12. PROPOSTA DE ACTA Nº. 3, DE 7/2/04

Aprovação da acta número três, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Fevereiro de dois mil e quatro

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,